



Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT Conselho Administrativo

Resolução CA n.º 004/2018, de 4 de setembro de 2018.
*Altera a composição do Conselho Editorial da
"Direito Tributário em Questão - Revista da FESDT"
e dá outras providências.*

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas no seu Estatuto e tendo em vista a Resolução CA nº 003/2018, resolve:

Art. 1º - O Conselho Editorial da publicação "Direito Tributário em Questão - Revista da FESDT" é composto pelos seguintes membros:

1. André Pedreira Ibañez;
2. Cassiano Menke;
3. Cezar Saldanha Souza Júnior;
4. Cristiano Carvalho;
5. Diego Galbinski;
6. Éderson Garin Porto;
7. Heleno Taveira Torres;
8. Hugo de Brito Machado;
9. Humberto Ávila;
10. Igor Danilevicz;
11. Juliana Ribas;
12. Luciane Amaral Corrêa Münch;
13. Melissa Guimarães Castello;
14. Paulo Antônio Caliendo;
15. Paulo de Barros Carvalho;
16. Rafael Pandolfo;
17. Robson Maia Lins;
18. Rodrigo Dalcin Rodrigues;

19. Roque Antônio Carrazza;
20. Rosane Beatriz J. Danilevicz e
21. Sacha Calmon Navarro Coêlho.

Art. 2º - A coordenação do Conselho Editorial cabe ao Senhor Diretor Técnico da FESDT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data de 14 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial a Resolução CA n.º 004/2012, de 17 de julho de 2012, CA n.º 003/2008, de 17 de junho de 2008, CA n.º 002/2009, de 15 de setembro de 2009 e CA n.º 002/2011 de 16 de agosto de 2011.

Art. 5º - Esta Resolução será divulgada via eletrônica a todos os membros da FESDT.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2018.



Fábio Raimundi
Presidente